



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO  
APROVADO**

(PRESIDENTE)

06 FEV. 2018

Em \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO N.º: 0010**

**Informações ao Senhor Prefeito sobre a possibilidade de implantar redutores de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical no final da Rua Mário Monteiro de Carvalho, Bairro Cajuru.**

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores do Bairro Cajuru, que solicitaram melhorias na sinalização horizontal e vertical, assim como, implantação de redutores de velocidade no final Rua Mário Monteiro de Carvalho;

CONSIDERANDO que por conta da falta de redutores de velocidade, o local supramencionado vem sendo palco de vários acidentes;

CONSIDERANDO que circulam na citada via um número considerável de veículos, tendo em vista esta ser acesso a Rodovia Presidente Castelo Branco e dezenas de sítios, fazendas e condomínios instalados na área rural;

CONSIDERANDO que ainda que a referida rua é a principal via de entrada e saída de vários bairros;

CONSIDERANDO que com a implantação de redutor de velocidade e sinalização, espera-se que tais acidentes sejam minimizados, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de implantar redutor de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical no local mencionado?
- 2) Se sim, para quando?
- 3) Se não, por qual motivo?

S/S., 20 de Dezembro de 2017

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador

PROT. Nº 2212/2017 H.M.S.P. Nº 13 PROT. 173419 UIR: 01/18



GP-RIM- 139/18

Sorocaba, 5 de março de 2018

**Senhor Presidente,**

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

  
SECRETARIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 010/18, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical na no final da rua Mário Monteiro de Carvalho, bairro Cajuru, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES, Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social, que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 600 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.


Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego, estarão vistoriando o local para coleta de dados e análise da viabilidade na implantação do dispositivo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

  
SOROCABA, 05 DE MARÇO DE 2018  
11:56:17  
1/1

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**GST 073/2019**

Sorocaba, 14 de maio de 2019.


Excelentíssimo Senhor  
**João Donizeti Silvestre**  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba

**Ref.: Reqto. Nº: 010/2018 – Solicitação para implantar redutores de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical no final da Rua Mário Monteiro de Carvalho no bairro Cajuru.**

Prezado Vereador,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Excelência, para informar que concluímos a implantação de redutor de velocidade (lombada) na referida via, em 02 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
**Luiz Alberto Fioravante**  
Diretor Presidente da URBES  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

  
**Carlos Eduardo Paschoini**  
Diretor de Trânsito

PRIMEIRA VIA - SOROCABA - 17/05/2019 - 14:57 - 388976 2/6